



Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ)

(CNAQ)

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Consultoria Individual para Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas e Instituições do Ensino Superior-2026

O Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) é criado pelo Decreto nº 63/2007, de 31 de Dezembro e revisto pelo Decreto nº 91/2023, de 29 de Dezembro como órgão que garante a implementação e supervisiona do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) em Moçambique, cujo objectivo estratégico é de promover a cultura de qualidade no ensino superior, através da avaliação e acreditação de Cursos e/ou Programas e de Instituições do Ensino Superior.

No contexto da sua missão, cabe ao CNAQ avaliar a qualidade de cursos e/ou programas e Instituições do Ensino Superior, sendo que, para o efeito, conta com avaliadores externos, que são docentes altamente qualificados com grau de Doutor ou Mestre há mais de quatro anos, de reconhecido mérito no domínio do saber, provenientes de instituições do Ensino Superior públicas e privadas e de organizações e/ou ordens sócio-profissionais do país.

Assim, havendo necessidade de contratar 250 avaliadores externos para cursos e 30 para instituições de ensino superior, para avaliação externa 2026, nos domínios de:

1. Educação;
2. Artes e Humanidade;
3. Ciências Sociais, Jornalismo e Informação;
4. Negócios, Administração e Direito;

5. Ciências Naturais, Matemática e Estatística;
6. Tecnologias de Informação e Comunicação;
7. Engenharias, Produção e Construção;
8. Agricultura, Recursos Florestais, Recursos Pesqueiros e Veterinária;
9. Saúde e bem-estar; e
10. Serviços.

O CNAQ convida pessoas singulares elegíveis, a apresentarem a sua manifestação de Interesse, juntando para o efeito os seguintes documentos:

- Carta de manifestação de interesse dirigida a Presidente do CNAQ (Indicação de três referências, área de formação e/ou especialização; experiência na área);
- Certificado de Cadastro Único (emitido pela Direcção Nacional do Património do Estado do Ministério da Economia e Finanças);¹
- Certificado de Habilitações Literárias (Caso seja do exterior, deve apresentar o Certificado de Equivalência);
- Curriculum Vitae;
- BI e NUIT; e
- Autorização da instituição empregadora para realizar a avaliação externa.

Os concorrentes poderão obter os Termos de Referências ou Informações adicionais do CNAQ, durante a hora normal do expediente e, a Manifestação de interesse redigida em língua portuguesa deverá ser submetida no formato físico ou digital até às 15:30 do dia 27 de Fevereiro de 2026, no seguinte endereço:

Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior

Bairro Sommershield II, Rua Beijo de Mulata Nr. 141, Telf. 21496206, CP611,

enaqoficial@canq.gov.mz

Maputo-Moçambique

Maputo, Dezembro de 2025

A PRESIDENTE

Ilegível

¹ Nenhuma candidatura será aceite sem este certificado.